



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 010/2017, de 13 de junho de 2017.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 22/2017 – COMPCONT - CAR de 06 de junho de 2017 que solicita substituição dos gestores do contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 93/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, nos termos da Inexigibilidade nº 050/2015, que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos postais – especificamente cartas e correspondência agrupada – que atendam as necessidades da CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2013,

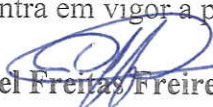
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/PROAD Nº 010/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar as servidoras **Edilma Pereira Costa** (Titular) e **Laila Mirelle Diógenes Maniçoba** (Substituta) para atuarem como gestoras do contrato em referência.

Art. 3º As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
13 / 06 / 2017
Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877